

CÂMARA



MUNICIPAL

SALTO

S. P.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/74

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO, Estado de São Paulo, usando das atribuições, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de 08 de abril de 1974, aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Salto, relativas ao ano de 1972.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 08 de abril de 1974.

Alcides Victorino de Almeida

Presidente

Roque Lazazzera
1º-Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da -
Câmara Municipal de Salto, em 08 de abril de 1974.

José Manoel Florindo

Diretor da Secretaria da Câmara -
Municipal de Salto.-